



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO/SE.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /2024
11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no processo TC 000360/2015, que decidiu emitir parecer favorável a aprovação com ressalvas das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco, relativas ao exercício de 2014.

A CAMARA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer prévio nº 3607 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no processo TC- 000360/2015, que decidiu emitir parecer favorável à aprovação com ressalvas das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco, relativas ao exercício de 2014 de responsabilidade do Senhor Atevaldo Veríssimo Cardoso

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amparo do São Francisco, 11 de novembro de 2024.

ALEX VIEIRA DE SOUZA

Presidente

ROZIMAR MARTINS

1ª Secretaria